



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO E A EMPRESA COMTEXTO COMUNICAÇÃO E PESQUISA LTDA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - REITORIA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, [REDAZIDO] domiciliado em [REDAZIDO] cédula de identidade civil nº [REDAZIDO] SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a empresa **COMTEXTO COMUNICAÇÃO E PESQUISA LTDA**, com sede à [REDAZIDO] inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILSON DA COSTA BUENO**, RG nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21/06/1993, em face do processo eletrônico nº **23216.002663.2019-57**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 45 (quarenta e cinco) dias e supressão de serviços com redução do valor do Contrato n. 06/2020, conforme descrição abaixo, e firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato passa a ser de 09/09/2020 a 24/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 A supressão de serviços corresponde a 22,72% (vinte e dois vírgula setenta e dois por cento) do valor contratual e equivale a R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

3.1.1 O valor global do contrato passa a ser R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação contratual e a supressão de serviços estão amparadas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

(Assinado eletronicamente)

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

WILSON DA COSTA BUENO
COMTEXTO COMUNICAÇÃO E PESQUISA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Érika Lemes de Andrade

CPF: ██████████

(Assinado eletronicamente)

NOME: Vailson Batista de Freitas

CPF: ██████████

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson da Costa Bueno, Wilson da Costa Bueno - 354705 - Representante comercial autônomo - Comtexto Comunicação e Pesquisa Ltda (52633104000137)**, em 09/09/2020 13:47:28.
- **Elias de Padua Monteiro, CD0001 - IFGOIANO**, em 09/09/2020 12:37:33.
- **Vailson Batista de Freitas, PRO-REITOR - CD0002 - PROAD-REI**, em 09/09/2020 09:40:51.
- **Erika Lemes de Andrade, COORDENADOR - FG0001 - CCC-REI**, em 09/09/2020 09:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184761

Código de Autenticação: f08317281c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None